



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 0062/2024**  
**Data 17/01/2024**



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 111.000,00 ( cento e onze mil reais ), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.**

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 111.000,00 ( cento e onze mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000299	000008001.0412200322.065 33903900000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17200000	50.000,00
0000385	000009001.0824400202.028 33903900000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	56.000,00
0000394	000009001.0824400202.030 33903900000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	5.000,00

**TOTAL:** **111.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 111.000,00 ( cento e onze mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000316	000008001.1545100322.069 44905100000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	50.000,00
0000337	000009001.0824300221.013 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL CRIA OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	56.000,00
0000400	000009001.0824400202.031 33903000000	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00

**TOTAL:** **111.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 17 janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
 PREFEITO MUNICIPAL